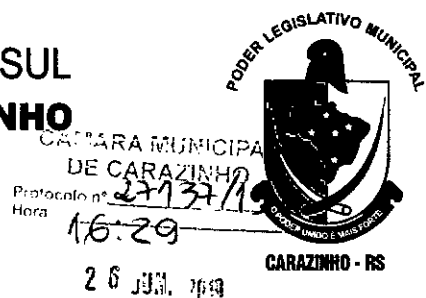




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



Res. Francieleite
Ass. A

OAE 084/19

Carazinho, 26 de junho de 2019

Assunto: Referente ao PLL 046/19.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Saúde, conforme solicitação da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos, referente ao Projeto de Lei 046/19 de autoria do Vereador Ivomar de Andrade, que dispõe sobre a criação do cartão de vacinação eletrônico no Município de Carazinho e dá outras providências, para que se manifeste referente a viabilidade de implantação do mesmo.

Gilson Haubert
Presidente da CIDC

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Weber
Câmara Municipal de Carazinho